



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300

PORTARIA Nº 113/2021 – PRESI-CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão PL – 0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL – nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA).

CONSIDERANDO que cabe ao presidente do CREA-MA a indicação dos membros da inspetoria e assinatura do termo de posse ou designação de Inspectores (art. 120 e art. 94, inciso XXIV do RI-CREA/MA);

CONSIDERANDO que as inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 117 do RI-CREA/MA);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA CLÁUDIA TEXEIRA**, matrícula 0132, CPF 664 [REDACTED]10, como responsável pelo monitoramento dos protocolos no sistema SITAC, referente as demandas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA do Município de Chapadinha/MA.

Art. 2º - Determinar ao Departamento das Inspetorias – DEPIN a comunicação, acompanhamento das atividades e demais providências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 12 de julho de 2021.

Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA

RN 1114052590